

## TERMO ADITIVO Nº 181/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 092/2023, Dispensa nº. 007/2023, Processo nº. 122/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para moradia temporária de médicos estagiários do convênio firmado com a UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais firmado entre o Município de Guaraniésia e **JULIO CESAR MARCELINO JÚNIOR**

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por sua secretária, Sr<sup>a</sup>. Rosângela de Fátima Balbino Moriconi, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº. 652.768.846-68 e do RG nº. M-4.497.022 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Monteiro Dias, nº. 591, no bairro Pássaro da Ilha, nesta cidade, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu secretário interino, Sr. Antônio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 339.644.676-34 e do RG nº. M-675.451, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, nº. 267, no Centro, nesta cidade, e **JULIO CESAR MARCELINO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº. MG – 16.283.914 SSP/MG e do CPF nº. 110.916.606-03, residente e domiciliado na Praça José Teixeira de Moraes nº 346, Vila Nunes, em Guaraniésia/MG, CEP 37810-000, neste ato representado por Luís Imóveis Ltda, estabelecida na Rua Júlio Tavares, nº 763, Centro, Guaraniésia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.969.010/0001-41, representada pelo Senhor Luis Alfredo Teixeira, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na cidade Guaraniésia/MG, portador do RG nº. M-3.938.561 SSP/MG e do CPF n.º570.059.156-15, denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados neste instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a clausula 2ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

### Clausula 2ª: Da Prorrogação.

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato original até 31 de dezembro de 2024.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á com seus efeitos retroativos a partir de 24/06/2024.

### Cláusula 3ª. Do Valor.

3.1. O valor do contrato permanece inalterado, sendo pago o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o total deste aditivo em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

**Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:**

4.1. As despesas com execução do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Ficha</b>	<b>Elemento/Dotação</b>
443 – Manutenção das Atividades Média E Alta Complexidade – Locação de Imóveis	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.36.14

**Cláusula 5ª. Disposições Gerais:**

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 6ª. Publicidade:**

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor.

Guaranésia, 31 de julho de 2024

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**

**Rosangela de Fátima Balbino Moriconi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Antônio Cesar Lopes**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Júlio Cesar Marcelino Júnior**  
**Luís Alfredo Teixeira**  
**Luís Imóveis Ltda**  
**Contratado**